

PORTARIA Nº 43-2026 DIREÇÃO GERAL CAMPUS DE CURITIBA II

Súmula: Determina o arquivamento do Processo nº 24.865.120-2.

A Diretora Geral em Exercício do *Campus* de Curitiba II/Unespar, Profa. Dra. Noemi Nascimento Ansay, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o(a) manifestação da Coordenação do Bacharelado em Artes Cênicas e o Parecer Jurídico 086/2026/ PROJUR/ UNESPAR

Considerando a Orientação Normativa Nº 003/2023 – PROJUR/UNESPAR;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar o **arquivamento** do processo, instaurada pela **Portaria nº 43/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 31 de julho de 2026.

Noemi Nascimento Ansay
Diretora de *Campus* de Curitiba II
Portaria 983/2023 Reitoria Unespar